

São Paulo, 04 de junho de 2024.

Ref.: EBCO 6519/2024 FM

Tecon Suape

Assunto: Proposta Comercial – Aumento do efetivo do contrato de operação Tecon Suape

Prezados,

Segue nossa proposta comercial para atender a operação do sistema de inspeção não intrusiva de carga em vosso terminal.

1 HISTÓRICO

Desde 2003 a EBCO vem desenvolvendo procedimentos operacionais para inspeção não intrusiva de cargas. Atuando de acordo com as normas da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear para Inspeção de bagagens e contêineres, montou estrutura organizacional com equipes de operadores e supervisores de Radioproteção focados neste tipo de atividade. Neste período ultrapassou a marca de 29.000.000 de contêineres inspecionados, tanto para clientes privados quanto para a Receita Federal do Brasil.

Atualmente a EBCO tem responsabilidade por 38 (trinta e oito) fontes de radiação. Estes equipamentos estão sendo operados pela equipe própria de 430 (quatrocentos e trinta) profissionais, distribuídos pelos principais terminais de contêineres do Brasil, da cidade de Manaus no Amazonas à cidade de Rio Grande no Rio Grande do Sul. Sendo que 19 destes equipamentos tem sua manutenção feita pela equipe técnica da EBCO.

A EBCO tem o seu processo de inspeção certificado em conformidade com a norma ISO 9001:2015. Para atender à crescente demanda pela inspeção em questão, constituímos programas de treinamento para qualificação e certificação destes profissionais de acordo com as normas da CNEN, mantendo a reciclagem permanente dos operadores

2 ESCOPO

Os serviços de operação dos sistemas de inspeção instalados em vosso terminal serão executados conforme os requisitos técnicos e operacionais, contidos na Portaria da Secretaria da Receita Federal no. 3.518, de 30/09/2011 e no Ato Declaratório Executivo COANA Nº 19 de 06/10/2014.

Fazem parte das atribuições da EBCO Systems na prestação dos serviços de inspeção de cargas, os seguintes itens:



Os serviços serão executados conforme procedimentos e instruções de trabalho estabelecidos no Sistema de Gestão da Qualidade da EBCO. Será desenvolvido para cada cliente um procedimento operacional, este documento integrará os procedimentos e instruções padrões da EBCO com a característica operacionais de vosso terminal.

Com relação ao regime de operação, buscamos ser o mais flexível possível, procuramos nos adequar ao regime que melhor atenda à dinâmica operacional de nossos clientes. Alterações / adequações como a redução / acréscimos do efetivo poderão ser efetivados durante o período contratual, dependendo apenas de comunicação com antecedência de 60 dias.

A equipe operacional formada com a quantidade mínima de operadores exigida pela CNEN, acarreta a necessidade de interrupção dos serviços por 1 (uma) hora por turno para refeição simultânea dos operadores. Com isso, apresentamos opção para que a operação não PARE nos intervalos das refeições (almoço e jantar).

3 PREÇO OPERAÇÃO

Na tabela abaixo apresentamos o valor mensal para os serviços de operação de um equipamento fixo:

	Regime	
>	Três (3) colaboradores, sendo um para cada turno;	
>	Sem paradas para almoço.	
Valor Mensal		R\$ 20.461,82

· Considerando a operação atual do terminal, complementado mais 3 operadores será acrescido o valor mensal de R\$ 20.461,82.

4 PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA(S) EQUIPE(S) DE OPERAÇÃO

O prazo para capacitação e treinamento das equipes operacionais é de aproximadamente 15 dias.

5 PERÍODO CONTRATUAL

O período contratual proposto é de 12 meses podendo ser prorrogado, por intenção de ambas as partes.

6 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços de operação, deverá ocorrer até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços.



7 VALIDADE DA PROPOSTA

Os termos desta proposta permanecem válidos por 30 (trinta) dias contados de sua emissão.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



